

RESOLUÇÃO Nº 030/2024 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52069/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 02 de setembro de 2025 para prestação de serviço pela FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto do Núcleo de Processamento de Energia Elétrica –nPEE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP